



Prefeitura de Ecoporanga

ÓRGÃO GERENCIADOR



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2018

Pregão Presencial Nº.: 000008/2018/PME/ES. SRP

PROCESSO(S): 7001/2017

VALIDADE: 12 (doze) meses. De: 19/06/2018 a 19/06/2019

Aos 19 (dezenove) dias do mês de Junho do ano de 2018, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços do processo de Pregão Presencial SRP nº 000008/2018/PME/ES, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal 5.213/2014, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Órgão Gerenciador e o Detentor da Ata:

Consideram-se, REGISTRADOS os preços em favor da empresa abaixo qualificada, bem como seu representante legal, doravante denominada DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação por ela alcançada, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

DADOS DA EMPRESA:			
RAZÃO SOCIAL:	CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA EPP	CNPJ:	13.015.883/0001-55
ENDEREÇO COMPLETO:	Rodovia BR 101 Norte, S/N - KM 365,96 - Galpão B - Planalto de Carapina - Serra - ES - CEP: 29.162-702		
E-MAIL:	licitacao@cescopel.com.br		
TELEFONE:	(27) 2104-2141	FAX:	
CELULAR:			
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO:			
NOME:	IRISLAINE CESCONETTO	CPF:	118.126.847-89
		RG:	2153883/SSP-ES
ENDEREÇO COMPLETO:	Rua Manoel Joaquim dos Santos, 08, Apto. 301, Itacibá - Cariacica - ES - CEP: 29.150-270		
TELEFONE/E-MAIL:	(27) 2104-2141 - E-mail: licitacao@cescopel.com.br		

1. DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto o "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLAR, PAPELARIA E MATERIAL DE EXPEDIENTE.", conforme especificações no TERMO DE REFERÊNCIA do edital nº 000008/2018/PME/ES.

1.1.1. Esta Ata não obriga o Município de Ecoporanga/ES a firmar contratação com o fornecedor cujo preço tenha sido registrado, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência do fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

2. DOS PRODUTOS E DOS PEDIDOS

2.1. De acordo com a classificação, registra-se os preços em favor da empresa, conforme contido na tabela abaixo.

Tabela de Itens:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND.	QDT.	VLR UNIT.	VLR. TOTAL
001	17388	CANETA MARCA TEXTO, PONTA INDEFORMAVEL TINTA	UN	600	R\$ 1,90	R\$ 1.140,00



Prefeitura de Ecoporanga



ÓRGÃO GERENCIADOR

		FLUORESCENTE a base d'água cor variada gravado no corpo a marca do fabricante. JOCAR				
002	17207	ENVELOPE KRAFT 242 MM X 336 MM - FORONI	UN	15000	R\$ 0,28	R\$ 4.200,00
003	20353	ENVELOPE KRAFT 185MM X 248MM - FORONI	UN	5000	R\$ 0,19	R\$ 950,00
005	20520	ENVELOPE 11,4 CM X 22,9 CM OFICIO BRANCO - FORONI	UN	1000	R\$ 0,09	R\$ 90,00
006	17402	FITA ADESIVA MATERIAL CELOFONE transparente tipo monoface largura 12 mm comprimento 50m cor incolor aplicação multiuso. SICAD	UN	500	R\$ 1,53	R\$ 765,00
009	22716	FITA ADESIVA 12MM X 10M COR VERDE - ADELBRAS	UN	1000	R\$ 0,68	R\$ 680,00
010	28456	FITA ADESIVA 12MM X 10M COR AZUL - ADELBRAS	UN	1000	R\$ 0,68	R\$ 680,00
011	28457	FITA ADESIVA 12MM X 10M COR AMARELO - ADELBRAS	UN	1000	R\$ 0,68	R\$ 680,00
012	28458	FITA ADESIVA 12MM X 10M COR PRETO - ADELBRAS	UN	1000	R\$ 0,68	R\$ 680,00
013	28459	FITA ADESIVA 12MM X 10M COR ROSA - ADELBRAS	UN	1000	R\$ 0,68	R\$ 680,00
019	29632	TNT tecido de fibra sintética largura 1.40m, cores diversas, gramatura 40 com 100m. (branco, amarelo, vermelho, laranja, azul claro, azul turquesa, verde bandeira, verde oliva, verde musgo, preto, pele, ...) - SANTA FÉ	RL	70	R\$ 96,30	R\$ 6.741,00
025	20367	PRANCHETA em acrílico cristal com prendedor metálico - WALEU	UN	300	R\$ 15,90	R\$ 4.770,00
026	17861	CARBONO DUPLA FACE CX /100 FLS - CIS	UN	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
029	22734	COLA QUENTE FINA COMPOSIÇÃO DE SILICONE PARA PISTOLA QUENTE espessura aproximada 11-11,5mm - RENDICOLA	UN	3000	R\$ 0,53	R\$ 1.590,00
030	20331	COLA QUENTE GROSSA COMPOSIÇÃO DE SILICONE PARA PISTOLA QUENTE - RENDICOLA	UN	3000	R\$ 1,05	R\$ 3.150,00
040	29641	BARBANTE DE ALGODÃO 8 FIOS, ROLO 305M, COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO, 15% OUTRAS FIBRAS - EUROROMA	UN	150	R\$ 14,30	R\$ 2.145,00
041	29642	BARBANTE DE ALGODÃO 8 FIOS, ROLO 101M, COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO, 15% OUTRAS FIBRAS - SOVAN	UN	150	R\$ 5,70	R\$ 855,00
042	17393	PAPEL ALCALINO FORMATO A4 (210X297MM) GRAMATURA 75 G/M2 embalagem em material impermeável contra umidade contendo a marca do fabricante resma c/500fl - CHAMEX SOLUTION	RM	5000	R\$ 15,50	R\$ 77.500,00
043	17394	PAPEL ALCALINO FORMATO OFICIO 2 (216 X 3300) GRAMATURA 75 G/M2 embalagem em material impermeável contra umidade contendo a marca do fabricante resma c/500 fl - CHAMEX	RM	3000	R\$ 23,80	R\$ 71.400,00
044	20318	PAPEL CHAMEQUINHO FORMATO A4 (210 X 297MM) embalagem em material plástica contendo a marca do fabricante resma c/100 fls - CHAMEX	UN	400	R\$ 4,50	R\$ 1.800,00
045	20319	PAPEL KRAFT FOLHA BRANCA 0,66 X 0,96CM - CHAMEX	UN	2500	R\$ 0,77	R\$ 1.925,00
046	29643	PAPEL KRAFT FOLHA AMARELA 0,66 X 0,96CM - BIGNARD	UN	2000	R\$ 0,73	R\$ 1.460,00
052	29644	QUADRO BRANCO 2,00 X 1,20 X 2CM MATERIAL FORMICA	UN	40	R\$ 503,50	R\$ 20.140,00



Prefeitura de Ecoporanga

ÓRGÃO GERENCIADOR



		BRANCA BRILHANTE, acabamento superficial moldura alumínio finalidade marcador. SOUZA				
055	22728	PAPEL ALCALINO, FORMATO A3 (297 X 420 MM) gramatura 75 g /m ² , embalagem gramatura 75 g /m ² embalagem em material impermeável contra umidade contendo a marca do fabricante resma c/500 fls. CHAMEX	RM	20	R\$ 43,50	R\$ 870,00
058	20371	PINCEL ATÔMICO Nº 850 COMPOSTO DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS, COR VERMELHA tinta a base de água corante e aditivo e ponta de poliéster - COMPACTOR	UN	345	R\$ 2,35	R\$ 810,75
066	27939	PINCEL DE CERDA PARA PINTURA EM TECIDO Nº 0 - CONDOR	UN	100	R\$ 5,05	R\$ 505,00
067	27933	PINCEL DE CERDA PARA PINTURA EM TECIDO Nº 0 - CONDOR	UN	100	R\$ 3,90	R\$ 390,00
068	29645	PINCEL DE CERDA PARA PINTURA EM TECIDO Nº 0 - CONDOR	UN	100	R\$ 3,95	R\$ 395,00
069	22717	PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TAMANHO 04 tipo ponta redondo, material cerda pelo animal tamanho nº 04 p/ tinta guache - CONDOR	UN	500	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
078	10662	PAPEL LAMINADO VERDE 50X60 CM - CROMUS	UN	500	R\$ 0,97	R\$ 485,00
079	28501	PAPEL LAMINADO AZUL 50X60 CM - CROMUS	UN	500	R\$ 0,97	R\$ 485,00
080	21654	PAPEL LAMINADO VERMELHO 50X60CM - CROMUS	UN	500	R\$ 0,97	R\$ 485,00
081	21651	PAPEL LAMINADO DOURADO 50X60CM - CROMUS	UN	500	R\$ 0,97	R\$ 485,00
082	21652	PAPEL LAMINADO PRATEADO 50X60CM - CROMUS	UN	500	R\$ 0,97	R\$ 485,00
Valor Total	R\$ 211.216,75 (duzentos e onze mil duzentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos)				

- 2.2. O(s) Órgão(s) participantes efetuarão seus pedidos à Detentora da Ata de Registro de Preços/ Contrato, pelo Setor de Almoxarifado, mediante o envio da Nota de Empenho e autorização de compra, indicando a dotação orçamentária por onde correrá a despesa. O envio poderá ser feito por e-mail, ou por outro meio disponibilizado pela Detentora, cujo comprovante de recebimento fará provas junto ao pedido.
- 2.3. A Contratada fornecerá os produtos ao Órgão(s) participantes, no ato da solicitação, mediante requisição onde será anotado a quantidade, preço, entre outras informações que julgar necessárias.
- 2.4. Os produtos serão fornecidos de acordo com a necessidade do Órgão Requerente, conforme consta no TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.
- 2.5. A entrega (fornecimento) será imediata ou em até 10 (dez) dias corridos, podendo considerar descumprimento contratual a eventual recusa de produtos.
- 2.6. Os pedidos deverão ser entregues na totalidade solicitada sob pena de descumprimento contratual.
- 2.7. Não será admitido critérios de faturamento mínimo para entrega de produtos ao Município de Ecoporanga/ES.
- 2.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



3. DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 3.1. Os preços registrados são aqueles contidos na nesta Ata de Registro de Preços, conforme foram adjudicados em favor da empresa licitante.
- 3.2. Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores, obedecidas ao disposto no Decreto Municipal nº 5.213/2014, devidamente justificado.
- 3.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.
- 3.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Município de Ecoporanga/ES poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.
- 3.5. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.
- 3.6. Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pelo Departamento de Compras do Município de Ecoporanga-ES para determinado item.

4. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. Os preços registrados nesta Ata **terá validade de 12 (doze) meses** e dar-se-á a partir da assinatura deste termo, não sendo permitida sua prorrogação.

5. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. O Órgão Gerenciador é quem compete o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços com as seguintes atribuições:
 - 5.1.1. Notificar o fornecedor para assinatura do contrato;
 - 5.1.2. Efetuar controle do fornecedor, dos preços registrados;
 - 5.1.3. Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.
 - 5.1.4. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades.
 - 5.1.5. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata com o Gestor indicado pelo Órgão Participante.

6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 6.1. A fonte dos recursos orçamentários serão informadas no ato do pedido de cada órgão participante.

7. DO PAGAMENTO

- 7.1. Será efetuado o pagamento conforme item 7 do Termo de Referência do edital nº 000008/2018/PME/ES.



ÓRGÃO GERENCIADOR

8. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

- 8.1. Fornecer os itens registrados (conforme o mapa de preços) obedecendo rigorosamente ao disposto no Edital e no Termo de Referência.
- 8.2. Cumprir todas as obrigações contidas no Termo de Referência do edital nº 000008/2018/PME/ES, bem como os preços adjudicados após a etapa de lances.
- 8.3. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou Pelo Setor de Almoxarifado, referentes às condições firmadas na presente Ata.
- 8.4. Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da assinatura da presente Ata.
- 8.5. Manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão Presencial 000008/2018/PME/ES.
- 8.6. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento de material a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata de Registro de Preços.

9. DAS PENALIDADES

- 9.1. As sanções administrativas obedecerá ao disposto nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93 "in totum" bem como aquelas contidas no Termo de Referência do edital nº 000008/2018/PME/ES.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser suspensa ou revogada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.
- 10.2. A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93.
- 10.3. De acordo com o Art. 19 do Decreto Municipal 5.213/2014, desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
- 10.4. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

11. DA SUBSTITUIÇÃO DE ITEM

- 11.1. O fornecedor poderá solicitar a substituição do bem registrado em Ata por outro de mesma espécie e gênero, porém, de outra marca, no caso de ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, que independe de sua vontade, sem qualquer acréscimo no valor anteriormente registrado.
- 11.2. Caberá ao órgão gerenciador a análise técnica e jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do produto registrado.
- 11.3. Havendo a substituição do produto, conforme itens anteriores, o produto substituído somente estará em vigor após aditivo à Ata de Registro de Preço.



ÓRGÃO GERENCIADOR

12. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

- 12.1. A Detentora da Ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:
- 12.1.1. Não cumprir as obrigações da presente Ata;
- 12.1.2. Não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- 12.1.3. Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;
- 12.1.4. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- 12.2. A Detentora da Ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.
- 12.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
- 12.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, considerando-se cancelado o preço registrado.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 000008/2018/PME/ES, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 13.2. A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Nº. 000008/2018/PME/ES.
- 13.3. Além do Órgão Gerenciador e Órgão Participante, de acordo com o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, a ARP, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal que não tenha participado do certame licitatório (órgão carona), mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.
- 13.4. Fica eleito o foro da Comarca de Ecoporanga-ES, excluindo qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 03 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA
Elias Dal Col



Prefeitura de Ecoporanga



ÓRGÃO GERENCIADOR

CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA EPP
Irislaine Cesconetto

[Handwritten signature of Irislaine Cesconetto]

[Handwritten signature]
GERENCIADOR DO SRP
Lenilson Pereira da Silva
Portaria 016/2017

Testemunha: *[Handwritten signature]*
CPF: 121950527-04

Testemunha: *[Handwritten signature]*
CPF: 802.643.527-34

[Handwritten signature]